

PERA/2223/0410442 – Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Helena Marinho

Maria José Artiaga

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Évora

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Artes (UE)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Musica

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR_lic_Musica.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Música e Musicologia

1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:

212

1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos (6 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

42

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

A procura de candidatos às vagas disponíveis nos modelos Concursos Especiais, Estudantes Internacionais, mudanças de curso, Titulares de curso superior e maiores de 23 tem aumentado significativamente representando neste momento 19 vagas. De modo a preservar as 42 vagas para o concurso local entendemos por essa razão solicitar para 62, o aumento de vagas na sua totalidade.

1.11. Condições específicas de ingresso. Os candidatos devem possuir qualificação académica

específica nas matérias das provas de ingresso fixadas, no âmbito do Regime Geral de Acesso, concretamente nas seguintes disciplinas: História: História da Cultura e Artes; Inglês; Matemática; Matemática Aplicada às Ciências Sociais e Português. A candidatura a este regime será efetuada mediante inscrição prévia na Prova de Aptidão Vocacional Específica (PAVE) e aproveitamento na mesma.

1.12.Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1.Outro:n.a.

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Departamento de Música da Universidade de Évora
Colégio Mateus de Aranda

Apartado 94

7002-554 Évora

1.14.Eventuais observações da CAE:Tendo em consideração a média de estudantes colocados nos últimos 3 anos reportada pela Instituição, e que não existe um aumento do número de candidatos a este ciclo de estudos, a CAE considera adequado um número máximo de 58 estudantes a colocar, incluindo regimes especiais de acesso.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalEste ciclo de estudos dispõe de um corpo docente numeroso e com perfis variados, indiciando um bom planeamento dos recursos humanos para este programa de estudos superiores em música. Os responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos apresentam currículos adequados. A designação para esta coordenação de uma equipa que representa os vários ramos desta licenciatura, revela-se uma opção digna de nota.

O corpo docente cumpre as condições legais, também a nível de carga horária. O corpo docente apresenta um número bastante alto de contratações a tempo parcial, um procedimento normal e

inevitável no contexto do ensino superior de música, mas a Instituição não descurou a contratação de um número significativo de docentes a tempo inteiro, que garantem a constituição de um núcleo estável de funcionários docentes. No entanto, a percentagem de docentes que permanecem na Instituição por mais de 3 anos não é particularmente elevada, nem o número de docentes que frequenta estudos de doutoramento (considerando, em particular, o facto de haver um número elevado de docentes que possui apenas grau de mestre ou licenciado).

2.6.2.Pontos fortes- o perfil dos coordenadores do ciclo de estudos

- a variedade do corpo docente

- um forte núcleo de docentes a tempo inteiro

2.6.3.Recomendações de melhoriaA ligação do corpo docente à Instituição deveria ser melhorada, já que os números relativos à permanência de professores, embora positivos, não são particularmente altos. Este facto sugere que a Instituição deveria estudar e promover uma reflexão interna sobre as razões subjacentes a esta situação, e implementar medidas adequadas que previnam o abandono da Instituição por parte de docentes. Esta situação, caso não seja abordada, poderá comprometer o futuro recrutamento de estudantes, já que a maioria dos estudantes de música escolhe a instituição de acordo com a sua preferência de professor.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Em parte

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação globalDo pessoal não docente metade não tem formação superior. Os dados fornecidos não são suficientes para se aferir da necessidade ou não de mais pessoal não docente para as necessidades do curso.

Não se apresenta informação sobre dinâmicas de formação.

3.4.2.Pontos fortesNada a registar

3.4.3.Recomendações de melhoriaApesar de não possuir dados sobre a formação do pessoal não docente, a CAE é de opinião que é importante oferecer oportunidades de formação contínua em diversos domínios ao pessoal não docente, incluindo experiências internacionais, ainda que de curta duração.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalVerifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos.

4.2.2.Pontos fortesNada a registar.

4.2.3.Recomendações de melhoriaTrabalhar no sentido de manter a procura do curso.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Não

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação globalOs dados constantes no relatório da IE revelaram evidência do sucesso educativo dos estudantes a partir do último ano reportado.

Os indicadores fornecidos não revelam a existência de desemprego significativo no sector.

5.3.2.Pontos fortesNada a registar.

5.3.3.Recomendações de melhoriaNada a assinalar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1.Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2.Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível,

nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3.Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4.Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1.Apreciação globalMesmo considerando que existe um número alto de docentes a tempo parcial, o número de docentes associados a uma unidade de investigação é bastante limitado; essa unidade de investigação, com classificação excelente, poderia enquadrar e promover as actividades de investigação de mais docentes.

A lista de publicações inclui artigos, livros e capítulos relevantes, mas também itens que não deveriam ter sido inseridos nesta lista, como comunicações em conferências, participações em júris académicos, relatórios de estágio, tese de doutoramento por terminar. O número e impacto destes resultados, tendo em conta a dimensão do corpo docente e os perfis associados, sugerem que os docentes, de forma geral, deveriam estar mais atentos a oportunidades de publicação relevantes, nomeadamente no campo da investigação artística. A produção artística, por outro lado, apresenta resultados mais significativos, em particular para o ramo de interpretação do ciclo de estudos. Algumas fichas curriculares de docentes evidenciam falta de cuidado no preenchimento de dados, nomeadamente inconsistências na sua apresentação ou simplesmente omissão de detalhes que poderiam ter ajudado a CAE a identificar os itens listados, e resultando, em última análise, numa apresentação deficiente dos resultados globais.

Adicionalmente, a contribuição para o desenvolvimento nacional, regional ou local, a cultura científica, e a actividade cultural, desportiva ou artística é descrita como tendo baseado "variadas iniciativas e projetos", mas estes não são mencionados. Em geral, considerando as dimensões da comunidade de docentes e estudantes, seria expectável um leque mais forte e variado de actividades. A integração de actividades científicas, tecnológicas e artísticas em projectos ou parcerias é apenas associada a um projecto FCT, que aborda uma área de pesquisa muito específica, e o relatório não disponibiliza informação que possa sustentar como ocorreu ou contribuiu esta associação. Também neste caso, esta associação única evidencia uma fraqueza, dadas as dimensões do corpo docente.

6.6.2.Pontos fortesNada a registar.

6.6.3.Recomendações de melhoria- melhorar os procedimentos de registo de resultados nas fichas curriculares de docentes em futuras avaliações

- motivar os docentes doutorados, não associados a uma unidade de investigação, a procurar essa integração

- apoiar o corpo docente nas suas actividades científicas e artísticas, providenciando procedimentos de aconselhamento e recursos com vista à promoção de oportunidades de publicação e apresentação, de forma a melhorar o impacto e qualidade dos seus resultados

- apoiar candidaturas a projectos, de forma a alargar o âmbito de projectos acolhidos pela Instituição, e a respectiva interacção com o ciclo de estudos e a participação de estudantes e docentes

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação globalA Instituição acolhe um número razoável de estudantes estrangeiros, mas o seu impacto internacional é afectado por algumas limitações. A mobilidade de estudantes e docentes é baixa, mas a Instituição atribui este facto às consequências da pandemia. Um motivo adicional apresentado para o baixo interesse de estudantes estrangeiros na mobilidade IN é associado à impossibilidade de oferta de aulas individuais neste contexto. O relatório não explica o motivo do bloqueio à inscrição de estudantes internacionais em aulas individuais de instrumento, já que não existem limitações quanto a esta questão por parte das orientações do programa Erasmus para estudos. Se se trata de uma decisão institucional, a sua pertinência deveria ser reavaliada, já que pode afectar seriamente a competitividade da Instituição na captação de estudantes internacionais de música.

O número de parcerias internacionais, para além dos acordos Erasmus, é limitado.

7.4.2.Pontos fortesO número razoável de estudantes internacionais matriculados no ciclo de estudos

7.4.3.Recomendações de melhoria- a Instituição deveria considerar a possibilidade de oferecer UCs em formato bilingue, ou de criar turmas leccionadas em inglês.

- a impossibilidade de frequência de aulas individuais por parte de estudantes Erasmus IN deveria ser revista.

- a Instituição deveria estudar outras possibilidades de integração em redes internacionais, para além do programa Erasmus+.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas

pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalForam definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Não foram disponibilizados dados que permitam aferir se estão implementadas medidas conducentes à permanente atualização e desenvolvimento profissional do pessoal não-docente.

8.7.2.Pontos fortesNada a registar.

8.7.3.Recomendações de melhoriaFornecer dados que permitam aferir se estão implementadas medidas conducentes à permanente atualização e desenvolvimento profissional do pessoal não-docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorA Instituição abordou de forma positiva alguns problemas apontados na avaliação anterior, com evidentes benefícios para o ciclo de estudos e a comunidade de estudantes e docentes. A procura deste ciclo de estudos tem-se mantido estável. O sucesso académico, nomeadamente no que diz respeito ao número de anos que os estudantes precisam para terminar o curso, demonstra algumas melhorias.

No entanto, a Instituição deve tomar em conta que ainda existem problemas significativos a resolver quanto à internacionalização deste curso e a promoção de uma cultura de pesquisa junto do seu corpo docente, como salientado em outros pontos do relatório desta CAE.

9.2.Apreciação e validação das propostas de melhoria futuraVários problemas identificados na avaliação anterior foram abordados pela Instituição, nomeadamente no que diz respeito às alterações ao plano de estudos e UCs de opção, a revisão dos procedimentos de contratação de docentes a tempo parcial, a melhoria das instalações e recursos materiais. No entanto, não se registam alterações significativas no que diz respeito ao corpo docente, já que as contratações a tempo inteiro mencionadas no relatório decorrem de imposições via PREVPAP (ou seja, afectaram apenas contratos já existentes), e o concurso planeado para a área de etnomusicologia irá, aparentemente, apenas substituir um contrato já existente, a tempo parcial, nesta área. Por seu lado,

esta última contratação abordou de forma positiva uma das recomendações da anterior CAE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular <sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações Nada a registar

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos Este ciclo de estudos evidencia vários aspectos fortes, nomeadamente a adequação do corpo docente, que responde aos requisitos múltiplos dos ramos deste curso. O número de candidatos tem permanecido estável, o que sugere que o plano curricular e conteúdos do ciclo de estudos respondem às necessidades educativas dos estudantes que procuram a Instituição. Da mesma forma, algumas melhorias recentemente implementadas responderam a problemas identificados na avaliação anterior, e poderão contribuir para a qualidade futura deste ciclo de estudos.

No entanto, a Instituição deve considerar alguns pontos fracos identificados por esta CAE, que recomenda uma revisão abrangente dos procedimentos de internacionalização do ciclo de estudos, nomeadamente no ensino em língua inglesa de algumas UCs e a disponibilização de aulas individuais de instrumento a estudantes de mobilidade IN. Adicionalmente, esta CAE recomenda que a Instituição promova uma cultura de pesquisa entre o seu corpo docente. O facto de apresentarem perfis adequados à docência de um curso de 1.º ciclo não encontra equivalente ou forte investimento em pesquisa e resultados impactantes, que são absolutamente essenciais para o corpo docente de cursos de 2.º ou 3.º ciclos. Tendo em conta a necessária articulação com os restantes ciclos de estudo em música da Instituição, este problema deveria ser abordado de forma integrada, de forma a promover a sustentabilidade de todos estes ciclos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: <sem resposta>